

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 087/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.702/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, torna público o **resultado preliminar** e **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de OPERADOR DE MÁQUINAS, Edital de Abertura nº 071/2019, regido pela Lei nº 5.011 de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656 de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.702, de 1º de Julho de 2019. O resultado da análise dos currículos, Anexo I, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e em caráter meramente informativo no site <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/> Outrossim, **convoca** os candidatos para a realização de **Prova Prática, de caráter eliminatório**, a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, às 13 horas, na Avenida Salgado Filho, 808, conforme relação no Anexo II deste Edital. Os candidatos deverão comparecer ao local com, no mínimo, trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identificação original com foto. **A prova não será realizada em data ou horário diferentes do determinado no Anexo II deste Edital e o não comparecimento do candidato implicará em desclassificação e consequente eliminação do Processo de Seleção.**

Pelotas, 19 de julho de 2019.

**TAVANE DE MORAES**

Diretora de Recursos Humanos

Visto

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:39BD1DC1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/07/2019. Edição 2604  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>